

do artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044/2008, acrescentado pelo inciso V do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.240/2014.

5. A admissão do professor será feita por hora-aula em turnos e horários atribuídos pela Coordenadoria/Departamento de Curso, semestralmente e, para cada 02 (duas) horas-aula será atribuída 01 (uma) hora atividade (50%) para o desenvolvimento das atividades inerentes à função, incluindo preparo de aulas e reuniões pedagógicas, dentre outras, a serem desenvolvidas pelo professor, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

5.1. O início do exercício é condicionado à entrega do atestado de Saúde Ocupacional, demonstrando sua aptidão para o exercício da função pública de docente e, ainda, a publicação do Ato Decisório, em caso de encontrar-se em acumulação remunerada, nos termos do inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.

6. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a partir da data da homologação pelo Diretor da FATEC, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, a pedido do mesmo.

7. No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, na FATEC em questão ou em outra, poderão ser convocados candidatos classificados e excedentes, de acordo com o Edital de classificação dos candidatos.

8. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do certame público de Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade de declaração.

9. Caberá ao candidato comprovar que os diplomas, certificados e títulos sejam provenientes de cursos reconhecidos credenciados ou recomendados e, quando realizados no exterior, sejam revalidados por Universidade Pública ou Instituição Oficial.

10. Todas as fases referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, bem como divulgadas na Unidade de Ensino e no Portal de Concurso Público do Estado, mantido pela Unidade Central de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria de Planejamento e Gestão.

10.1. A Deliberação CEETEPS 017 de 16/07/2015, encontra-se afixada nas dependências da FATEC.

ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI – SANTA BÁRBARA D'OESTE PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 05 DE 20/02/2017.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Dr. José Dagnoni, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular: Artes.

Titulares:

1. - Marilza Marson Gross, RG.: 20.778.707-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Valéria Bernardin, RG.: 21.292.977-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Deyvid Pelegrini de Souza, RG.: 46.429.098-3, Assistente Administrativo;
4. - Leny Luz, RG.: 10.510.582, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Maria de Fátima de Souza de Oliveira, RG.:28.022.387-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Cleusa Leme Degrossoli, RG.: 10.863.533-8, Professor de Ensino Médio e Técnico.

ETEC PROF. DR. JOSÉ DAGNONI – SANTA BÁRBARA D'OESTE PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA TÉCNICA Nº 06 DE 20/02/2017.

- O Diretor de Escola Técnica da ETEC Prof. Dr. José Dagnoni, com fundamento na alínea "a", do Inciso II, do Artigo 2º da Portaria CEETEPS-GDS nº 914, de 14, publicada no DOE de 15/01/2015, republicada no DOE de 28/01/2015, designa para compor, sem prejuízo de suas funções, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial de Concurso Público, em atendimento ao Decreto nº 60.449/2014 de 15/05/2014, publicado no DOE de 16/05/2014, responsável pela realização do concurso referente ao componente curricular: Linguagem, Trabalho e Tecnologia.

Titulares:

1. - Marilza Marson Gross, RG.: 20.778.707-4, Diretor de Serviço responsável pela Área Administrativa;
2. - Valéria Bernardin, RG.: 21.292.977-X, Professor de Ensino Médio e Técnico;
3. - Deyvid Pelegrini de Souza, RG.: 46.429.098-3, Assistente Administrativo;
4. - Leny Luz, RG.: 10.510.582, Professor de Ensino Médio e Técnico;
5. - Maria de Fátima de Souza de Oliveira, RG.:28.022.387-0, Professor de Ensino Médio e Técnico;
6. - Mônica Aparecida Miranda dos Santos, RG.: 45.281.635-X, Professor de Ensino Médio e Técnico.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA

EDITAL nº 01/2017

ABERTURA DE INSCRIÇÕES EM CONCURSO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA, JUNTO AO CENTRO DE BIOLOGIA MARINHA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Diretoria do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo faz saber que, de acordo com decisão da Congregação do Instituto de Biociências da Universidade de São Paulo, em sua 421ª Reunião Ordinária, estarão abertas, de 09 a 31 de março de 2017, inscrições para concurso para obtenção do título de Livre-Docente junto ao CEBIMar. Os pedidos de inscrição serão recebidos no prédio da Administração II do Centro de Biologia Marinha da Universidade de São Paulo, sito à Rodovia Manoel Hipólito do Rego, km 131,5, Praia do Cabelo Gordo, São Sebastião, SP, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h30, mediante apresentação de requerimento dirigido ao Diretor deste Instituto, indicando nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, estado civil, residência, número da cédula de identidade, número do CPF, instruindo-o com os seguintes documentos:

- I – 10 (dez) exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela
- II – Prova de que é detentor do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III – Memorial circunstanciado, em 10 (dez) cópias, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam a avaliação de seus méritos;
- IV – Prova de quitação com o Serviço Militar (se for o caso);
- V – Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

Parágrafo Primeiro - Os docentes em exercício na Universidade de São Paulo, desde que tenham cumprido as exigências dos incisos IV e V por ocasião de seu contrato, estão dispensados da apresentação dos documentos neles indicados. Os estrangeiros ficam também dispensados daquelas exigências.

Parágrafo Segundo – No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar a documentação acondicionada em pastas,

com indicação dos números dos documentos contidos em cada uma delas, juntamente com uma lista dos referidos documentos.

As inscrições serão julgadas pela Congregação do IBUSP, publicando-se sua decisão em edital.

O concurso deverá realizar-se no prazo máximo de 120 dias, a contar da publicação da aceitação das inscrições, conforme artigo 166, parágrafo único do Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e da Resolução nº 4320, de 13/11/1996.

O concurso de Livre-Docência a que se refere este Edital constará de:

- I – prova escrita: peso 1
 - II – defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela: peso 3
 - III – julgamento do memorial com prova pública de arguição: peso 3
 - IV – avaliação didática: peso 1
- O parágrafo 2º do artigo 43 do Regulamento do CEBIMar/USP dispõe que o concurso e as suas provas serão realizados segundo os termos dos artigos 167 a 181 do Regulamento Geral da USP.
- Programa da área de conhecimento: Ecologia do fitoplâncton marinho
- 1- Principais grupos de fitoplâncton marinho e relações com o ambiente físico-químico
 - 2- O crescimento do fitoplâncton marinho nos oceanos: nutrientes e competição entre espécies
 - 3- Padrões espaço temporais da biomassa do fitoplâncton marinho
 - 4- Técnicas de observação do fitoplâncton marinho: microscopia, quantificação de pigmentos e bio-ótica
 - 5- Relações entre a fotossíntese do fitoplâncton marinho e a luz: Produção Primária
 - 6- Redes tróficas do plâncton marinho e o metabolismo planctônico
 - 7- O papel do fitoplâncton marinho nos ciclos biogeoquímicos globais

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 08/2017

HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO FINAL

A Diretora da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo homologa, ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo o Relatório Final do Processo Seletivo para contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, área de conhecimento: Enfermagem em Saúde Mental, aberto pelo Edital ATAC 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2017. Candidatos: Doutor Tiago Braga do Espírito Santo e a Doutora Janaina Soares. COMISSÃO JULGADORA: Prof.ª Dr.ª Margareth Angelo - Professora Titular do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo - Presidente; Prof.ª Dr.ª Lília de Souza Nogueira - Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo; Prof.ª Dr.ª Valéria Marli Leonello - Professora Doutora do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo. LOCAL: Sala 4 - Prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta.

No dia 21 de fevereiro de 2017, o candidato Dr. Tiago Braga do Espírito Santo e a candidata Dr.ª Janaina Soares, compareceram à Assistência Acadêmica da Escola de Enfermagem, tomaram ciência do cronograma do Processo Seletivo e receberam uma cópia do referido cronograma, conforme determinado pelo Edital do certame.

No dia 22 de fevereiro de 2017, às 8h, na sala 4, 2º andar do Prédio da Biblioteca, em Sessão Pública, a Prof.ª Dr.ª Margareth Angelo, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, e o candidato Dr. Tiago Braga do Espírito Santo e a candidata Dr.ª Janaina Soares e do público.

Os candidatos foram esclarecidos que, para a Prova Escrita, deveriam comparecer ao recinto do certame exatamente 24 horas após a ciência dos pontos, para fins de sorteio do ponto. Deveriam trazer todo material bibliográfico a ser utilizado para a consulta durante a primeira hora após o sorteio. Em seguida, este material de consulta seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. Também foi esclarecido que, se optou por realizar esta prova utilizando-se de computador, haveria um computador especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs. Caso as candidatas desejassem, seria possível realizar a prova manuscrita.

A seguir, no mesmo local, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo, elaborando, em sessão fechada, a lista de pontos da Prova Escrita. Após, a sessão foi reaberta, contando com a presença dos candidatos Dr. Tiago Braga do Espírito Santo e Dr.ª Janaina Soares, além das acima citadas.

Ainda no dia 22 de fevereiro de 2017, às 8 horas e 30 minutos, no mesmo local, em sessão pública, os candidatos tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita e, estando de acordo, assinaram essa lista, juntamente com os membros da Comissão Julgadora, tendo sido providenciada cópia totalmente assinada e datada para os candidatos Dr. Tiago Braga do Espírito Santo e Dr.ª Janaina Soares e para membros da Comissão Julgadora.

No dia 23 de fevereiro de 2017, às 8 horas e 38 minutos, na sala 4, 2º andar do prédio da Biblioteca, em sessão pública, com a presença da Comissão Julgadora e os candidatos Dr. Tiago Braga do Espírito Santo e Dr.ª Janaina Soares. O Dr. Tiago Braga do Espírito Santo, primeiro candidato inscrito neste Processo Seletivo, procedeu ao sorteio do ponto da Prova Escrita, que recaiu sobre o número 6: "A família como ator no projeto terapêutico singular e suas implicações para o cuidado em enfermagem em saúde mental". Os candidatos receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio e, a seguir, as candidatas receberam folhas de papel rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que se iniciou às 8 horas e 48 minutos, durante 60 minutos. Às 9 horas e 48 minutos, os candidatos, munidos apenas das folhas mencionadas, receberam mais folhas em branco, também rubricadas pela Comissão Julgadora, e deram início à redação do texto final, dispondo de 4 (quatro) horas. Os candidatos fizeram uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Às 13 horas e 3 minutos, a candidata Dr.ª Janaina Soares entregou os rascunhos e o texto final impressos. Às 13 horas e 48 minutos, o candidato Dr. Tiago Braga do Espírito Santo entregou os rascunhos e o texto final. Foram feitas cópias do texto final das Provas Escritas aos candidatos e os membros da Comissão Julgadora. A partir das 14 horas e 11 minutos, em sessão pública, na sala 4, prédio da Biblioteca, os candidatos realizaram leitura da Prova Escrita, respeitando ordem de inscrição neste Processo Seletivo.

Para o candidato Dr. Tiago Braga do Espírito Santo, a Comissão Julgadora observou que o texto desenvolvido pelo candidato foi pertinente ao ponto sorteado, dando ênfase aos aspectos históricos relacionados ao tema. O texto apresenta sequência lógica e fundamentação teórica pertinente, entretanto pouco atualizado.

Para candidata Dr.ª Janaina Soares, a Comissão Julgadora observou que o texto desenvolvido pela candidata foi pertinente ao ponto sorteado, dando ênfase ao cuidado de enfermagem e sua interação com a família. O texto é objetivo, porém a análise crítica insuficiente. Não apresentou as referências utilizadas.

Ao término da prova, em sessão fechada, a Comissão Julgadora atribuiu individualmente as notas aos candidatos.

Ainda no dia 23 de fevereiro de 2017, às 15 horas e 30 minutos, no mesmo local os candidatos Dr. Tiago Braga do Espírito Santo e Dr.ª Janaina Soares, tomaram conhecimento da lista de 10 (dez) pontos do ponto da Prova Didática, tendo com ela concordado. Na sequência, o Dr. Tiago Braga do Espírito Santo sorteou o ponto número 8, intitulado "A Reforma Psiquiátrica Brasileira e suas implicações para a prática da enfermagem em saúde mental". Os candidatos foram, novamente, avisados que deveriam comparecer ao recinto do Processo Seletivo no dia seguinte, 24 de fevereiro de 2017, no horário em que foi sorteado o ponto, ou seja, às 15 horas e 26 minutos. A seguir, receberam uma cópia da lista de pontos totalmente assinada, datada e com o horário do sorteio.

No dia 24 de fevereiro de 2017, às 15 horas e 26 minutos, na sala 4, 2º andar do prédio da Biblioteca, compareceram os candidatos Dr. Tiago Braga do Espírito Santo e Dr.ª Janaina Soares, para a realização da Prova Didática. Às 15 horas e 31 minutos iniciou-se, em sessão pública, a Prova Didática do candidato Dr. Tiago Braga do Espírito Santo, que teve a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos e 18 (dezoito) segundos. Às 16 horas e 26 minutos iniciou-se, em sessão pública, a Prova Didática da candidata Dr.ª Janaina Soares, que teve a duração de 46 (quarenta e seis) minutos e 55 (cinquenta e cinco) segundos.

O candidato, Dr. Tiago Braga do Espírito Santo apresentou o plano de aula detalhado. A Comissão Julgadora considerou que a construção didática foi pertinente ao ponto sorteado. O candidato discorreu com maior evidência o processo histórico-político da Reforma Psiquiátrica, sendo pouco exploradas as implicações para a prática de enfermagem.

A candidata, Dr.ª Janaina Soares apresentou o plano de aula detalhado. A Comissão Julgadora considerou que a construção didática foi pertinente ao ponto sorteado e adequada ao aluno de graduação em enfermagem. Discorreu sobre a prática de enfermagem em saúde mental no contexto da Reforma Psiquiátrica, abordando os desafios deste novo paradigma para a enfermagem.

Ao término da Prova Didática, em sessão fechada, a Comissão atribuiu individualmente as notas aos candidatos.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 18 horas e 20 minutos, em sessão pública, com a presença do público, a Senhora Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas.

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou por unanimidade a Dr.ª Janaina Soares para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 2017.1.95.7.7). Ficando o candidato habilitado e classificado em segundo lugar Dr. Tiago Braga do Espírito Santo por unanimidade da Comissão Julgadora.

São Paulo, 1º de março de 2017.

Prof.ª Dra. Maria Amélia de Campos Oliveira
Diretora

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS

Edital ATAC-6/2017

Aceitação de inscrição no processo seletivo para contratação docente (claro temporário) do Departamento de Geotecnica. O Diretor torna público que, "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, foi aprovado o pedido de inscrição do Doutor RICARDO ADRIANO MARTONI PEREIRA GOMES no processo seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), para o Departamento de Geotecnica da EESC da USP (ref.: edital ATAC/EESC/USP-4/2017, publicado no D.O.E. de 17/2/2017).

Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, em 1º/3/2017.

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital FCF/ATAC nº 01/2017

Abertura de Inscrição ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

De acordo com a legislação vigente e com o deliberado pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF/USP), em sessão ordinária de 09/12/2016, faço público que estarão abertas as inscrições ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Alimentos e Nutrição Experimental, nas especialidades de Nutrição Humana; Química e Bioquímica de Alimentos, Fiscalização e Controle de Qualidade de Alimentos e Microbiologia de Alimentos.

Os pedidos de inscrição serão recebidos na Assistência Técnica Acadêmica da FCF/USP, sito à Avenida Professor Lineu Prestes, 580, Bloco 13 A, 1º andar, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", no período de 02 a 31 de março de 2017, todos os dias úteis, das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de requerimento dirigido à Sra. Diretora da Faculdade, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos de sexo masculino;
- II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- III - título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- IV - dez exemplares de Memorial Circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos e com indicação, em separado, devidamente comprovada, dos títulos, trabalhos e atividades posteriores ao grau de Doutor;
- V - dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

No Memorial Circunstanciado o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

Os candidatos em exercício de função docente na Universidade de São Paulo e os estrangeiros serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos itens I e II.

Para obtenção do título de Livre-Docente são exigidos os seguintes requisitos e provas:

- I - prova escrita (peso 2);
 - II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
 - III – julgamento do memorial, com prova pública de arguição (peso 3);
 - IV - avaliação didática (peso 2).
- Os programas referentes às especialidades em concurso são:

NUTRIÇÃO HUMANA

Importância bioquímica e fisiológica de macro e micronutrientes e de compostos bioativos dos alimentos;
Recomendações nutricionais, avaliação do consumo alimentar e do estado nutricional;
Deficiências e excessos nutricionais;
Nutrição e doenças crônicas não transmissíveis;
Problemas nutricionais no Brasil e estratégias para reduzi-los;
Genética e genômica em Nutrição Humana;

Nutrição em estados fisiológicos especiais.

QUÍMICA E BIOQUÍMICA DE ALIMENTOS

Água nos alimentos;

Química e bioquímica de proteínas, lipídios e carboidratos;

Mecanismos de deterioração em alimentos;

Fisiologia, bioquímica e biologia molecular pós-colheita;

Compostos bioativos em alimentos;

Influência do processamento sobre as propriedades nutricionais dos alimentos;

Enzimologia de alimentos e matérias-primas alimentares.

FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTOS

Alimentos de origem animal e vegetal, "in natura" e processados;

Gestão da qualidade de alimentos;

Aditivos alimentares;

Análise e caracterização dos principais componentes;

Análises físicas e sensoriais de alimentos;

Legislação Bromatológica;

Normas internacionais NBR ISO 9001, NBR ISO 14000, NBR ISO 22000.

MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS

Estrutura, composição dos alimentos e a microbiota;

Preservação dos alimentos por agentes físicos e químicos;

Microbiologia de alimentos de origem vegetal e animal;

Metodologia laboratorial para análise microbiológica de alimentos;

Principais grupos de microrganismos que se desenvolvem nos alimentos;

Toxinfecções alimentares.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Edital FCF/ATAC nº 02/2017

Abertura de Inscrição ao Concurso de Livre-Docência junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo.

De acordo com a legislação vigente e com o deliberado pela Congregação da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Universidade de São Paulo (FCF/USP), em sessão ordinária de 09/12/2016, faço público que estarão abertas as inscrições ao concurso para Livre-Docência junto ao Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, nas especialidades de Citologia Clínica; Microbiologia Clínica; Patologia Geral; Toxicologia; Parasitologia Clínica; Micologia Clínica; Imunologia Clínica; Bioquímica Clínica e Hematologia Clínica.

Os pedidos de inscrição serão recebidos na Assistência Técnica Acadêmica da FCF/USP, sito à Avenida Professor Lineu Prestes, 580, Bloco 13 A, 1º andar, na Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", no período de 02 a 31 de março de 2017, todos os dias úteis, das 14:00 às 17:00 horas, mediante apresentação de requerimento dirigido à Sra. Diretora da Faculdade, acompanhado dos seguintes documentos:

I - prova de quitação com o Serviço Militar para os candidatos de sexo masculino;

II - título de eleitor e comprovante de votação da última eleição ou prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

III - título de Doutor, outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

IV - dez exemplares de Memorial Circunstanciado, no qual sejam comprovados os trabalhos publicados, as atividades realizadas pertinentes ao concurso e as demais informações que permitam avaliação de seus méritos e com indicação, em separado, devidamente comprovada, dos títulos, trabalhos e atividades posteriores ao grau de Doutor;

V - dez exemplares de tese original ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela.

No Memorial Circunstanciado o candidato deverá salientar o conjunto de suas atividades didáticas e contribuições para o ensino.

Os candidatos em exercício de função docente na Universidade de São Paulo e os estrangeiros serão dispensados da apresentação dos documentos referidos nos itens I e II.

Para obtenção do título de Livre-Docente são exigidos os seguintes requisitos e provas:

- I - prova escrita (peso 2);
- II - defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela (peso 3);
- III – julgamento do memorial, com prova pública de arguição (peso 3);
- IV - avaliação didática (peso 2).

Os programas referentes às especialidades em concurso são:

ESPECIALIDADE: CITOLOGIA CLÍNICA

CONTEÚDO

01. Noções gerais de Citologia Clínica, coleta de material citológico e análise morfológica;
02. Citologia cérvico-vaginal, coleta e confecção de esfregaço;
03. Citologia cérvico-vaginal hormonal em pré-menarca, gravidez e menopausa;
04. Alterações celulares e agentes patogênicos presentes no processo inflamatório específico e inespecífico;
05. Reconhecimento de neoplasias e critérios morfológicos de malignidade;
06. Biologia do Câncer de colo uterino e diagnóstico das lesões causadas por papiloma vírus humano;
07. Classificação de papanicolau, Richard, Sistema de Bethesda;
08. Análises citológicas do líquido seminal (esperma): colheita, análise e critérios segundo OMS;
09. Citopatologia não-ginecológica;
10. Citopatologia mamária e critérios morfológicos de inflamação e malignidade;
11. Citopatologia urinária e critérios morfológicos de inflamação e malignidade.

ESPECIALIDADE: MICROBIOLOGIA CLÍNICA

CONTEÚDO

01. Diagnóstico bacteriológico das diarreias infecciosas;
 02. Diagnóstico bacteriológico das infecções urinárias e do trato geniturinário;
 03. Diagnóstico bacteriológico das infecções do trato respiratório superior e inferior;
 04. Diagnóstico bacteriológico das infecções cutâneas e subcutâneas;
 05. Diagnóstico bacteriológico das meningites;
 06. Diagnóstico bacteriológico das septicemias;
 07. Exames bacteriológicos dos líquidos biológicos, transudatos e exsudatos;
 08. Provas de sensibilidade a antibióticos e quimioterápicos;
 09. Controle de qualidade em Microbiologia Clínica;
 10. Biossegurança em laboratório de Microbiologia clínica.
- ESPECIALIDADE: PATOLOGIA-GERAL
- CONTEÚDO
01. Mecanismos de lesão celular e acúmulos intracelulares (lipídeos, proteínas, degeneração hialina, glicogênio, pigmentos exógenos e endógenos e calcificação patológica).
 02. Adaptações do crescimento celular: hipertrofia, hiperplasia, atrofia e metaplasia.
 03. Lesões irreversíveis: necrose e apoptose.
 04. Fenômenos vasculares e celulares na inflamação aguda e crônica.
 05. Renovação, regeneração e reparo dos tecidos.
 06. Distúrbios hemodinâmicos: edema, hiperemia e congestão, hemorragia, trombose, embolia, infarto, coagulação intravascular disseminada e choque.
 07. Neoplasia: diferenciação em benigna ou maligna, invasão e metastase, carcinogênese.
- ESPECIALIDADE: TOXICOLOGIA